

## **RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**

PAINI, Amanda.<sup>1</sup>  
RUSCHEL, Andressa Caroline.<sup>2</sup>

### **RESUMO**

O presente trabalho tem por finalidade demonstrar a revisão de um Plano Diretor, entendendo todo o processo e leis que são necessários seguir para a elaboração do mesmo. Proporcionando o aprendizado teórico e prático na área do urbanismo e planejamento urbano. Para a elaboração do trabalho, foi necessário fazer pesquisas bibliográficas afim de conhecer melhor a cidade de Cascavel, para posteriormente entender o Plano Diretor revisado em 2016.

**PALAVRAS-CHAVE:** Estágio supervisionado, Urbanismo, Planejamento Urbano, Cascavel.

### **1. INTRODUÇÃO**

O estágio supervisionado tem por objetivo proporcionar o aprendizado teórico e prático na área do urbanismo e seus aspectos em relação ao planejamento urbano, foi realizado pela aluna Amanda Paini, estudante do curso de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Universitário Assis Gurgacz, do oitavo período. Com a supervisão do arquiteto e urbanismo responsável professora Mestre Andressa Carolina Ruschel, que ofereceu um melhor aprendizado nas atividades desenvolvidas, contribuindo para a preparação da futura profissão de arquiteto, que por sua vez exige profissionais qualificados a atender a necessidade de seus clientes.

Com início dos trabalhos no dia onze de outubro de 2016, devido ao feriado no dia seguinte, juntamente com a professora responsável Andressa Carolina Ruschel, conduziu-se em grupo de três alunas, Amanda Paini, Caruline Daieli Conzaga e Priscila Laís Blanck, para dar começo as atividades com pesquisas referentes ao Plano Diretor. Primeiramente a verificação do material e as explicações da professora referente ao tema, juntamente com pesquisas em Leis Urbanísticas, bibliografias, artigos científicos e periódicos, como dissertações e teses.

Afim de que o trabalho fosse realizado com êxito, foram feitas assessorias semanais, todas as quartas-feiras das 13h30 às 15h10, junto a professora orientadora Andressa Carolina Ruschel com o objetivo de tirar as dúvidas existentes. No decorrer do relatório serão abordadas três fases do trabalho, afim de compreender a importância e a execução de cada procedimento, relacionando com a prática da aprovação do novo Plano Diretor da cidade de Cascavel - PR.

<sup>1</sup>Amanda Paini. E-mail: amandaa.paini@hotmail.com

<sup>2</sup>Andressa Caroline Ruschel. E-mail: ac.ruschel@hotmail.com

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO OU FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

No Brasil, todos os níveis de governo desenvolvem as legislações. No setor Federal, são criadas diretrizes gerais de desenvolvimento regional e urbano. O Estadual, são diretrizes de desenvolvimento regional e urbano, investindo em infraestrutura (água, esgoto, energia), educação, saúde, segurança pública e habitação popular. A nível Municipal, são realizados loteamentos, construções civis, estabelecimentos industriais, comércios de serviços e residências.

Em maior âmbito, apresenta-se a Lei 10.257 de 10 de julho de 2001, denominada de Estatuto das Cidades, em que se instaura a política urbana, tendo como princípios básicos, o planejamento participativo e a função social da propriedade. Maricato (2001), destaca, os Artigos 182 e 183 da Constituição, “estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos bem como do equilíbrio ambiental”. De acordo com a UNICAMP, o Estatuto da Cidade (2001), possui importantes instrumentos urbanísticos, tributários e jurídicos que podem garantir a efetividade do Plano Diretor. Ademais, o Estatuto da Cidade (2001) estabelece a gestão democrática, garantindo a participação da população urbana em todas as decisões de interesse público.

A Lei 10.257/2001, visa legislar sobre normas gerais do direito urbanístico, instituir através de diretrizes, programas de construção de moradias e melhoria das condições habitacionais, de saneamento básico, das calçadas, dos passeios públicos, do mobiliário urbano e dos demais espaços públicos. Ainda a seção XII da Lei, adverte sobre estudo de impacto de vizinhança, conforme os Artigos 36 e 37 da Lei, a lei municipal definirá os empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que precisarão de elaboração de estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV) para ganhar licenças ou autorizações de construções, ampliações ou funcionamento. Sanchez (2006) define impacto de vizinhança como qualquer modificação do meio ambiente, favorável ou desfavorável, que resulte, no todo ou em parte, das atividades, produtos ou serviços de uma organização. O estudo é uma forma de controlar os efeitos positivos ou negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente nas áreas próximas.

### **2.1 PLANO DIRETOR**

De acordo com a Constituição Federal de 1988, na Lei nº 10.257/2001, mais conhecida como Estatuto da Cidade, título VII, capítulo II, art 182, a política de desenvolvimento urbano, em que o Poder Público municipal fica responsável de executá-la, tem como objetivo o pleno desenvolvimento das funções sociais do município, garantindo o bem-estar de seus habitantes. Onde o plano diretor, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é a ferramenta básica da política de desenvolvimento e de expansão urbana, cujo o município só cumpre sua função social quando atende às exigências essenciais de organização do meio urbano expressos no plano diretor.

O Plano Diretor pode ser definido como um conjunto de princípios e regras orientadoras da ação das agentes que constroem e utilizam o espaço urbano. Serve para orientar todas as ações concretas de intervenção sobre o território, através do estabelecimento de princípios, diretrizes e normas. De acordo com Souza (2004), o Plano Diretor, deve ser aprovado pela Câmara Municipal e pode ser alterado, mas observado o mesmo processo de sua elaboração – processo de planejamento participativo – conduzido pelo poder executivo. Por fim, o Plano Diretor deve conter definição de zoneamento municipal, estabelecimento dos parâmetros urbanísticos municipais e elaboração do mapa com hierarquias de vias dos municípios e ser revisto pelo menos a cada dez anos.

## 2.2 REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CASCAVEL

Atualmente, o Plano Diretor está passando por uma revisão, inserido dentro do prazo de dez anos. Através de levantamento de dados, foi preciso analisar os pontos fortes da cidade (lazer, educação, saúde, comercio, prestação de serviços) e os pontos fracos (segurança, mobilidade, serviço público, infraestrutura), dessa forma selecionar o que precisa mudar na cidade, afim de audiências públicas com sugestões da população.

O CONCIDADE Cascavel, deu início aos trabalhos no dia 06 de abril de 2016, com o convite para a participação de todos, incluindo os presidentes dos bairros da cidade e membros do Conselho Comunitário, a mobilizar a população para participar das reuniões e da 6ª Conferência Municipal da Cidade e 1ª Audiência Pública do Plano Diretor. Com a grande quantidade de bairros, a Sede Administrativa foi dividida em 11 regiões, essas reuniões têm por objetivo apresentar o que é o Plano Diretor, a importância da participação da sociedade no processo de revisão dos mapas e leis.

### **3. METODOLOGIA**

A metodologia adotada será a coleta de dados em bibliografias, artigos, internet, teses, periódicos, analisando conceitos básicos e correlatos. Pesquisa bibliográfica procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos. Busca conhecer e analisar as contribuições culturais e científicas do passado existentes sobre um determinado assunto, tema ou problema. A pesquisa bibliográfica é meio de formação por excelência e constitui o procedimento básico para os estudos monográficos, pelos quais se buscam o domínio do *estado da arte* sobre determinado tema (CERVO e BERVIAN, 2007).

### **4. ANÁLISES E DISCUSSÕES**

Para nortear o novo plano diretor, foi realizada uma pesquisa feita com a população dos municípios, cujo estão parcialmente satisfeitos em algumas premissas, como lazer, educação e comércio. Apontando também pontos fortes de lazer o lago municipal, parques, teatro municipal e zoológico. Em relação a educação de ensino superior, a população mostrou grande aceitação. Na parte da saúde, apresentou estar satisfeita apenas na parte particular, está descontente com a saúde pública e com a questão do tratamento de câncer. Outros pontos em que os habitantes estão insatisfeitos, é a questão de segurança e mobilidade urbana, em relação a pavimentação das calçadas e ruas, do transporte coletivo, sinalização e acessibilidade. Pode se analisar que os principais pontos a serem melhorados são os serviços públicos, mobilidade, saúde, segurança e educação.

Para concretização dos aspectos para melhoria e estruturação da cidade, algumas estratégias merecem destaque, como gestão de políticas culturais, como o Plano Municipal de Cultura, promovendo o exercício da cidadania cultural; incentivo ao uso de transportes alternativos através de melhorias no transporte público. Estimulo ao uso de bicicletas e a adequação de calçadas; inclusão de políticas ambientais, através da atuação do Plano Diretor, no qual devera orientar a estruturação do espaço urbano, aumentar áreas verdes, promovendo assim, uma gestão urbana estratégica.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Todo processo foi de extrema relevância na área de aprendizado, com a intenção de viver na prática o que se aprendeu em sala de aula, fazendo conexão com os conteúdos vistos em Legislação Urbana, Urbanismo: Planejamento Municipal e Regional e Desenho Urbano. Essas serviram como base para compreender a experiência do assunto sobre o Plano Diretor, como o processo para aprovação, leis, reuniões e assembleias.

Também pôde-se notar a importância do trabalho do arquiteto e urbanista, a fim de conduzir ações para o desenvolvimento de cidades melhores, percebe-se também, a importância das normativas, assim como a instituição de leis urbanísticas que é fundamental, e elas estão presentes, basta aplicá-las e fiscalizá-las. Pois isso é a atuação do planejador urbano, conceber cidades mais rentáveis e igualitárias, buscando também a reestruturação do espaço, com intenção de melhorar a qualidade de vida da população e da infraestrutura urbana. Toda essa aprendizagem foi muito válida e de muito acréscimo para vida acadêmica e também no futuro como profissionais da área. Essa experiência de aquisição de conhecimento prático, trouxe domínio das matérias vistas em sala de aula, todas se completando e se relacionando com a vida profissional prática, auxiliando a executar as tarefas do estágio.

## **REFERÊNCIAS**

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Estatuto da Cidade: Guia para Implementação pelos Municípios e Cidadãos.** Brasília, 2001, p. 60 - 61. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm)> acesso em 02 de novembro de 2016.

**INSTITUTO SOMA. Plano Diretor Municipal.** Disponível em <[http://institutosoma.org.br/projeto/plano-diretor-municipal/?gclid=Cj0KEQjw6am-BRCTk4WZhLfd4-oBEiQA3ydA3rVdcf9atEHecuGDxwuw4xXA8n-\\_qj6z3UEbDZeRFBQaAl5W8P8HAQ](http://institutosoma.org.br/projeto/plano-diretor-municipal/?gclid=Cj0KEQjw6am-BRCTk4WZhLfd4-oBEiQA3ydA3rVdcf9atEHecuGDxwuw4xXA8n-_qj6z3UEbDZeRFBQaAl5W8P8HAQ)> acesso em 02 de novembro de 2016.

**MARICATO, E. Cidades Alternativas para a Crise Urbana.** Petrópolis: Vozes, 2001.

**Ministério das Cidades.** Disponível em < <http://www.cidades.gov.br/conselho-das-cidades>> Acesso em 29 de outubro de 2016.

**RIO, V. Introdução ao Desenho Urbano no Processo de Planejamento.** São Paulo: Pini, 1995.

**SANCHÉZ, Luis Enrique. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos.** 1ª edição. São Paulo: Oficina de Textos, 2006

**SOUZA, M. et al. Cidades Inovadoras:** Cascavel 2030. Curitiba: SENAI/PR, 2004.